



DL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 11 de Outubro de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 01.217/2018

SOLICITANTE: 2018/8/7893 Vereador Rubens Gás

ENDEREÇO: Rua Paulo de Souza Marques, nº 294

BAIRRO: Jardim San Martin

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Albizia

Nome científico: Albizia falcataria

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de dois indivíduos arbóreos plantados em área pública. Trata-se de árvores localizadas no endereço supracitado, as mesmas apresentam necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1135-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 18 / 8 / 7893

SOLICITANTE : ver. Rubens Gás

ENDEREÇO: R. Paulo de Souza Marques, 294

BAIRRO: Jardim San Martin

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 09 / 10 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 02 albízias (*Albizia falcataria*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Na vistoria constatou-se a existência de duas albízias. Estão localizadas nas entradas da escola. Uma delas está com seu tronco encostado no telhado e está causando danos na estrutura. A outra formada por troncos múltiplos está com muita podridão ao longo de sua estrutura arbórea, correndo grande risco de queda total. A fim de se evitar danos materiais e ou pessoais recomenda-se a extração das albízias.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo II e III, do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração das albízias, destoca e posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 10 de outubro de 2017.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



Albisia 01



Tronco está já danificando a muretinha da escola



Tronco já está encostando no telhado



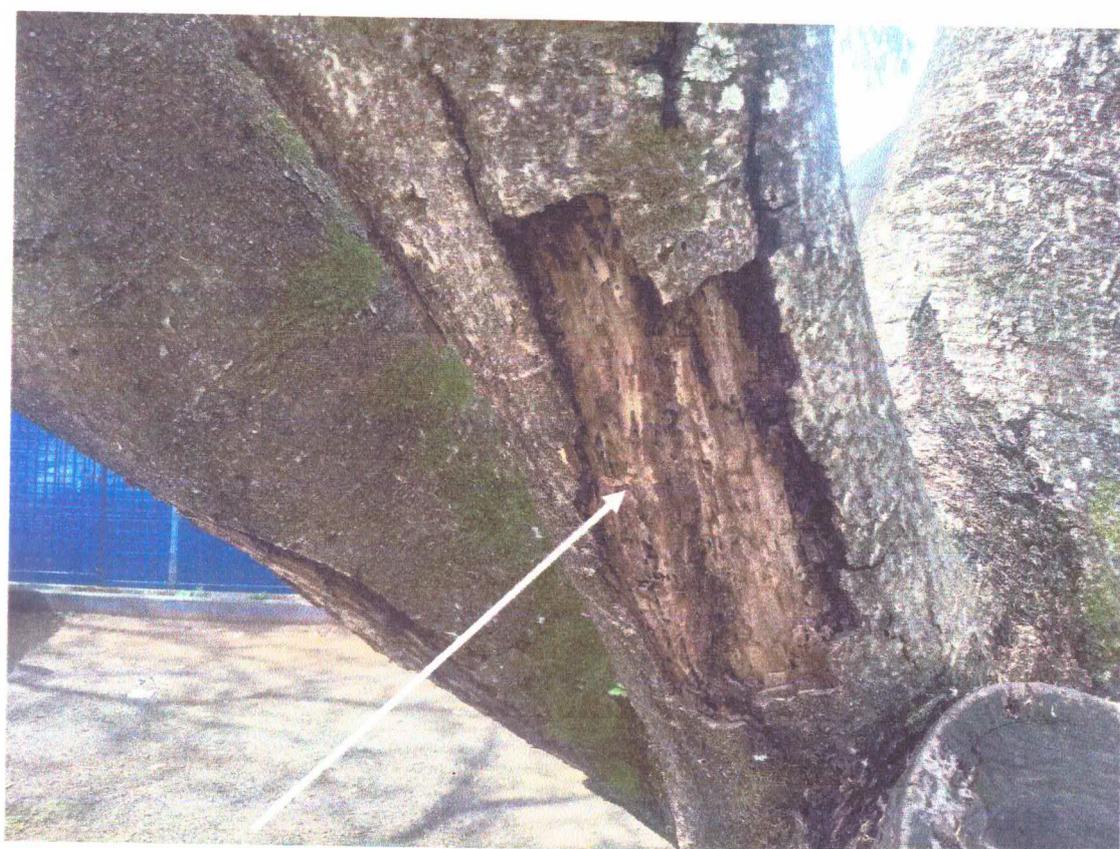
Grande tronco por cima do telhado



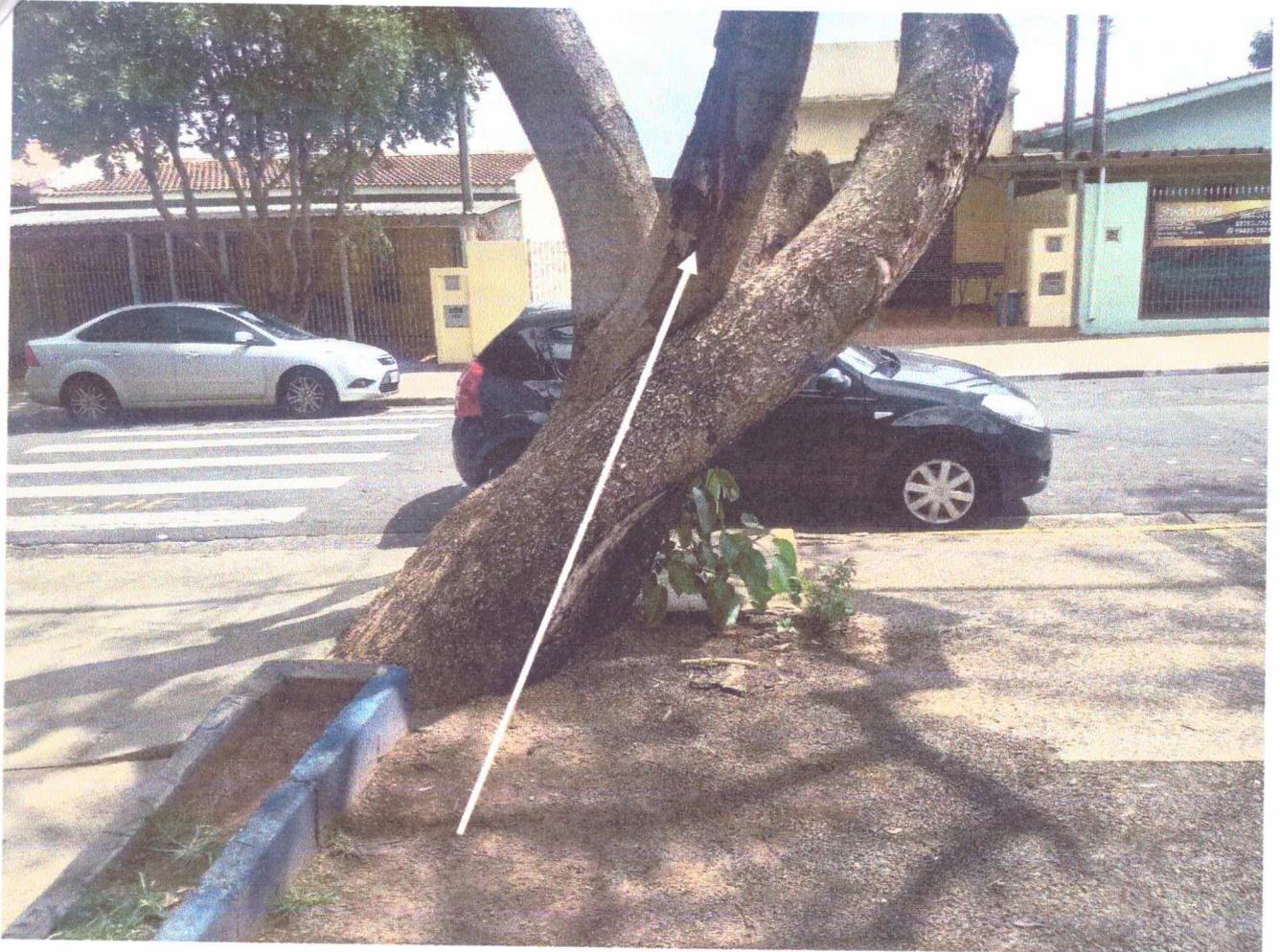
Albisia 02, formada por troncos múltiplos



Podridão em grande parte do tronco da árvore



Presença de cupins



Tronco com biodeteriorização